



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Com a proteção de Deus, em nome da Democracia, declaro aberta a Décima Nona Sessão Ordinária, da Sétima Legislatura, em 20 de fevereiro de 2026.”

◇ Abertura dos Trabalhos

- Assinatura do livro de presença (art. 122, § 1º do Regimento Interno);
- Verificação de quórum qualificado (art. 122, § 2º do Regimento Interno);
- Leitura da Bíblia – Convido o(a) Vereador(a) _____ para proceder à leitura de um trecho bíblico;
- Votação da Ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2025.

📁 EXPEDIENTE DO DIA

(Prazo máximo de 60 minutos – art. 123, § 3º do Regimento Interno)

📌 Projetos de Lei Ordinária Municipal

1. **Projeto de Lei nº 001/2026** – Autor: Vereador Toninho Bedas
Institui o Programa Municipal de Apoio e Incentivo à Piscicultura Familiar no Município e dá outras providências.
2. **Projeto de Lei nº 002/2026** – Autora: Vereadora Tatianne Santiago
Institui o Prêmio Jubileu Empresarial no âmbito do Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, e dá outras providências.
3. **Projeto de Lei nº 003/2026** – Autora: Vereadora Horleane Alencar
Institui o Programa Municipal “Mulher Protegida”, voltado à prevenção da violência, acolhimento e promoção dos direitos das mulheres, e dá outras providências.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

4. **Projeto de Lei nº 004/2026** – Autora: Vereadora Horleane Alencar

Institui o Programa Municipal de Proteção e Cuidado Animal no Município e dá outras providências.

5. **Projeto de Lei nº 005/2026** – Autoria: Mesa Diretora

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 457/2019, com redação dada pela Lei Municipal nº 718/2025, instituindo verba de natureza indenizatória e dá outras providências.

6. **Projeto de Lei nº 006/2026** – Autora: Vereadora Tatianne Santiago

Dispõe sobre a concessão de homenagem a ex-alunos de escolas públicas do Município que, após formação fora, retornaram e exercem atividades profissionais no âmbito local.

7. **Projeto de Lei nº 007/2026** – Autora: Vereadora Tatianne Santiago

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 716/2025, que dispõe sobre critérios de declaração de utilidade pública no Município, e dá outras providências.

8. **Projeto de Lei nº 006/2026** – Autoria: Executivo Municipal

Autoria o executivo municipal a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências;

Os Projetos foram encaminhados para as Comissões para emissão de pareceres.

9. **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026** – Autoria: Legislativo Municipal

Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, Sr. Marcilei Alves de Oliveira, referente ao exercício financeiro de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98



FIM DO EXPEDIENTE



ORDEM DO DIA

- Discussão e votação em **primeiro turno** do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026;
- Discussão e votação em **segundo turno** do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026.



Palavra Livre

- Não houve protocolo para uso da Palavra Livre.
- Palavra livre aos Vereadores.

Encerramento:

Não havendo mais nada a tratar, agradeço aos Nobres Pares pelos trabalhos realizados. Convoco a todos para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06 de março de 2026, às 19h00min.

Encerro a presente Sessão às _____ horas e _____ minutos.

Agradeço a presença de todos.



Bom Jesus do Araguaia – MT, 20 de fevereiro de 2026.

Celso Barros

Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026